

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 27 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 670



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e seis dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e, **CONTRATADA:** JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Vigário Frei João, 0 Loja - CEP: 89.609-000 - Bairro: Centro, na cidade de Luzerna/SC, inscrita no CNPJ nº 47.060.802/0001-50, neste ato devidamente representada pela sua sócia administradora Srª. Juliana Andressa Schmitz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.811.833/SSP/SC e do CPF/MF sob nº 100.969.429-40, brasileira, empresária, residente e domiciliado à Rua da Represa, s/nº - CEP: 89.609-000 - Bairro: São Francisco, na cidade de Luzerna/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, tem por objetivo o fornecimento de um trator agrícola, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 10/2023, devidamente homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2580	11.001.20.606.0011.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e seis dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.240.778/0001-07, com sede administrativa na Av. Presidente Castelo Branco, 1631, 0 - CEP: 14095000 - Pq. Indl. Lagoinha, na cidade de Ribeirão Preto/SP, devidamente representada por seu sócio administrador Sr. Alessandro Toniello, inscrito no CPF/MF sob nº 104.651.418-03, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de um veículo tipo VAN, novo, zero quilometro, marca CITROEN, modelo JUMPY 1.5 turbo diesel, com capacidade de 8 + 1 lugares. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido manuais completos de operação e manutenção detalhados.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 194.900,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e seis dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e, **CONTRATADA:** TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Est Geral de Paredão, s/n - CEP: 95.918-000 - Bairro: Interior, na cidade de Sério/RS, inscrita no CNPJ nº 41.389.018/0001-04, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Tauã de Freitas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.170.250-71 e do CPF/MF sob nº 033.693.560-90, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua João Batista de Mello, nº 960 - CEP: 95.918-000 - Bairro: Centro, na cidade de Sério/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, por objetivo o fornecimento de equipamentos agrícolas, conforme discriminado a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 10/2023, devidamente homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2580	11.001.20.606.0011.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Designa o servidor abaixo nominado para responder pela Coordenação do Transporte Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso IX do art. 66, e alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 2º, e 3º, da Lei municipal nº 910, de 15 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Art. 1º - Designar o servidor **JAURI FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 709.482.679-68, do Quadro de Cargos Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para responder pela **COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 1º de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal